



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0252/2024.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Marquito, que Institui a Política Estadual de Direitos das Populações Atingidas por Barragens e dá outras providências.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 04 de Junho de 2024, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Desse Modo, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, nos termos regimentais requero **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS); Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE).

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator